



ERRATA À PORTARIA SEMEC Nº 21/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A presente ERRATA ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria SEMEC Nº 21/2023, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023, Edição IVDCCLVII. Assim, a Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí torna público para conhecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º

XI - Férias para os estudantes e professores das escolas condicionadas as decisões dos Pareceres CME/JUÁ nº 02/2022, nº 05/2022 e nº 07/2022: 01/01/2023 a 15/01/2023, 14/02/2023 a 03/03/2023, 16/07/2023 a 31/07/2023.

XI - Férias para os estudantes e professores das escolas condicionadas as decisões dos Pareceres CME/JUÁ nº 03/2022, nº 04/2022 e nº 06/2022: 01/01/2023 a 03/03/2023, 16/07/2023 a 31/07/2023.

LEIA-SE:

Art. 1º

XI - Férias para os estudantes e professores das escolas condicionadas as decisões dos Pareceres CME/JUÁ nº 02/2022, nº 05/2022 e nº 07/2022: 01/01/2023 a 15/01/2023, **14/02/2023 a 28/02/2023, 16/07/2023 a 30/07/2023.**

XI - Férias para os estudantes e professores das escolas condicionadas as decisões dos Pareceres CME/JUÁ nº 03/2022, nº 04/2022 e nº 06/2022: **01/01/2023 a 30/01/2023, 16/07/2023 a 30/07/2023.**

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Juazeiro do Piauí, 24 de janeiro de 2023.

Vilma Maria Pereira Lopes

Vilma Maria Pereira Lopes
Secretária Municipal de Educação
CPF: 987.171.463-72
Juazeiro do Piauí – PI